PORTARIA Nº 079, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DOS SERVIDORES QUE FICARÃO A DISPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EUNO ANDRADE DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais e regimentais, faz saber que:

CONSIDERANDO a Instauração da Comissão Especial de Inquérito;

CONSIDERANDO a necessidade de destinar servidores para auxiliar nas diligências administrativas necessárias;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os Servidores **Matheus Cordeiro Oliveira** e **Filipe de Oliveira Vieira** para as atividades administrativas da Comissão Especial de Inquérito.

Art. 2º. As funções serão distribuídas da seguinte forma:

Matheus Cordeiro Oliveira – Secretário da CEI, e;

Filipe de Oliveira Vieira – Auxiliar Administrativo.

Art. 3º. O acesso à informação ficará sob a guarda dos servidores acima, diante das determinações dos Vereadores Membros da já mencionada Comissão.

Art. 4º. Na aplicação desta Portaria e na execução dos trabalhos desses servidores serão observadas as questões sobre classificação de informações secretas, sigilosas e reservadas, o acesso a informações pessoais, a responsabilidade sobre o acesso e divulgação de informações e as disposições do Decreto Federal nº 7.724, de 16 de maio de 2012.

Art. 17. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Belo Jardim - PE, 13 de fevereiro de 2020.

EUNO ANDRADE DA SILVA FILHO
Presidente